



CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 – 04 -2022

Bruno Miguel Arruda Machado, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, os Vereadores Carlos Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, **com exceção da Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e da Vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, ausentes por motivo justificado.** -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte informação: -----

ORDEM DO DIA

PONTO ONZE – (I. N.º 1543/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transfêrisse para a freguesia de São Miguel as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Protocolo com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo no que respeita ao serviço de limpeza dos caminhos, jardins e espaços verdes da freguesia; -----
 - Arranjos na sede (remodelação total da cozinha, pintura da falsa (com colocação de placas de pladur nos locais mais húmidos), prateleiras para armazenamento do arquivo morto da Junta de Freguesia, arranjo dos dois quartos de banho da parte superior do edifício, pintura geral do edifício (incluindo retelhamento) – 15.858,00€ (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito euros) mais IVA à taxa legal em vigor; -----
 - Substituição de todo o equipamento de ar condicionado (1 x LG S 24ET / 24 000 Btu/h – Gaz R32) – 1.594€ (mil, quinhentos e noventa e quatro euros); -----
- Total – 17.858,00€ (dezassete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros). -----



Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----
Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Bruno Miguel Arruda Machado